

Gustavo Andrade Nunes Freire¹

RESUMO: Neste artigo pretendemos analisar as propostas de alguns autores sobre a existência de eventos negativos, em especial as propostas de Miller (2003) e Varzi (2006), e mostrar que o uso de negação na complementação infinitiva de verbos perceptivos está relacionado muito mais a uma escolha do falante, por questões pragmáticas, do que a restrições sintáticas ou semânticas.

PALAVRAS-CHAVE: Percepção. Negação. Eventos. Complementação infinitiva.

ABSTRACT: In this article we attempt to explore some analyses about the existence of negative events, in particular Miller's (2003) and Varzi's (2006) studies, and confirm that the use of negation in infinitive complementation of perceptive verbs is much more related to a choice of the speaker, based on pragmatic reasons, than to syntactic or semantic restrictions.

KEYWORDS: Perception. Negation. Events. Infinitival complementation.

1 INTRODUÇÃO

As questões relacionadas à negação são amplamente discutidas na literatura da linguística e da filosofia há várias décadas (QUINE, 1948; DAVIDSON, 1967; BRAND, 1971, HIGGINBOTHAM, 2000). Especificamente sobre a negação de eventos, ou melhor, sobre a existência de eventos negativos, não há um consenso entre os estudiosos. Nesse artigo, com base no trabalho de Varzi (2006), pretendemos mostrar que não existem eventos negativos no mundo e sim descrições negativas de eventos positivos. Separa-se, dessa forma, a maneira de descrevermos linguisticamente o que existe no mundo do que de fato há no mundo.

Tomando como base verbos perceptivos (*ver*, *ouvir* e *sentir*) no Português Brasileiro (PB), pretendemos mostrar que o uso de negação nos complementos desses verbos é semântica e sintaticamente possível e que qualquer aparente estranheza desaparece num contexto apropriado, o que parece revelar que o uso de negação na complementação de verbos perceptivos é apenas uma questão pragmática.

Dessa forma, dividimos o estudo da seguinte maneira: na seção 2, definimos os verbos perceptivos e suas interpretações; na seção 3, iniciamos a discussão sobre a negação de eventos e trazemos, na seção 4, a possibilidade da negação ocorrer dentro da sentença encaixada, ou seja, no complemento infinitivo de verbos perceptivos. De posse dessa discussão, definimos, na seção 5, o que entendemos por evento e apresentamos nossas conclusões na seção 6.

¹ Graduado em Letras pela Universidade de Brasília (UnB), mestre em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Doutorando em Linguística pelo Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas (IEL/UNICAMP). E-mail: gus_freire@hotmail.com

2 SOBRE A PERCEPÇÃO DE EVENTOS

Quando se fala de verbos de percepção, logo se pensa em percepção sensorial, uma percepção em que existe uma relação direta entre o experienciador da percepção e o evento percebido. No entanto, é necessário esclarecer que a descrição linguística da percepção pode ser de três tipos:

- *Percepção direta*: percepção em que existe uma relação direta entre o experienciador da percepção e o evento percebido;
- *Percepção indireta*: percepção feita a partir de inferências, ou seja, cognitivamente;
- *Percepção imaginativa*: ocorre apenas dentro da imaginação do experienciador.

De um ponto de vista sintático, a interpretação indireta ocorre na presença de um complemento sentencial finito (1a), enquanto a percepção direta e a imaginativa são obtidas a partir de um complemento sentencial com um verbo no infinitivo (1b). Outra diferença entre a percepção direta e indireta, essa de caráter semântico, é apontada por Guasti (1993), que afirma que na primeira aquilo que é percebido é simultâneo ao tempo da percepção e na segunda, não existe simultaneidade entre o evento descrito e a percepção.

- (1) a. Larissa viu [que Raphael rasgou o documento.]
b. Larissa viu [Raphael rasgar o documento.]

A construção em (1a) denota uma compreensão mental, ou seja, o conhecimento adquirido a partir da percepção é denotado pelo pensamento.² A sentença encaixada reflete uma conclusão a que o experienciador (*Larissa*) chegou, provavelmente a partir da visão dos pedaços rasgados do documento. Em (1b) também percebe-se uma relação de simultaneidade entre o evento descrito pela sentença encaixada infinitiva e o evento da percepção. O experienciador tem um contato direto com o que é percebido (e ao mesmo tempo reportado).

Em relação à percepção imaginativa, é importante destacar que o verbo *ver* pode ter vários significados, desde 'perceber com os olhos' até 'imaginar'. Na percepção imaginativa o verbo *ver* pode ser substituído pelo verbo *imaginar*, sem perda de sentido para a sentença, cf. (2). Essa percepção admite a presença de predicados eventivos e permite que o tempo da sentença encaixada seja diferente do tempo da principal, propriedades que não estão presentes quando a percepção é direta e que discutiremos mais adiante neste capítulo.

- (2) Mariana vê Cristiano se tornar um grande médico. (= *imagina*)

² A meu ver, além de denotar compreensão mental, a sentença pode denotar também o relato de uma percepção direta. Este ponto não é bem definido na literatura e foge do escopo deste trabalho.

Sobre a percepção direta, cabe reforçar que existe uma relação de simultaneidade entre o evento descrito pela sentença encaixada infinitiva e o evento da percepção. O experienciador tem um contato direto com o que é percebido (e ao mesmo tempo reportado). No caso de uma percepção visual, por exemplo, o que é percebido está necessariamente no campo de visão do experienciador da percepção. Outros exemplos de verbos de percepção são: *ouvir*, *sentir* e *perceber*.

De modo geral, a percepção direta com complementação sentencial não-finita no PB³ pode ser estabelecida de duas maneiras: pelo uso do gerúndio, conforme (3a) ou pelo uso do infinitivo, como em (3b).

- (3) a. Mara viu Aninha estudando.
b. Mara viu Aninha estudar.

A partir dessas diferenças, podemos estabelecer que as percepções direta e indireta diferem no tipo de complementação do verbo de percepção. Já sobre a percepção direta e imaginativa, estas por vezes se confundem, uma vez que ambas apresentam infinitivos como complementos. A diferença entre a percepção direta e a imaginativa está mais relacionada a uma diferença de contexto/discurso, já que ambas as leituras são obtidas com complementação infinitiva.⁴

Uma posição assumida pela literatura é que verbos perceptivos denotam eventos quando seu complemento aparece no infinitivo, não importando se a forma infinitiva apresenta ou não flexão (4a). Quando o complemento aparece em sua forma finita, a percepção é indireta, como em (4b).

- (4) a. Eu vi as crianças sair (em).
b. Eu vi que as crianças saíram.

Questões como pressuposição e relações de acarretamento também parecem ser essenciais em nossa análise do tipo de informação denotada pelos verbos perceptivos. Nota-se que com complementos infinitivos (4a), a verdade da situação percebida não é pressuposta pelo falante, o que mostra que os complementos infinitivos de verbos perceptivos têm um valor de verdade dependente da verdade da principal. Por outro lado, com o complemento finito (4b), a verdade da situação percebida é assumida pelo falante – a subordinada finita apresenta um valor de verdade independente do valor de verdade da matriz. Não existe a pressuposição de

³ Um outro tipo de complementação infinitiva está disponível no português europeu (PE) para marcar a percepção direta: o infinitivo preposicionado:

(i) Eu vi os meninos a ler(em) esse livro. (RAPOSO, 1989, p. 277)

Este tipo de complementação é semelhante ao gerúndio em PB, pois apresenta um aspecto progressivo, de acordo com Raposo (1989). O PB não apresenta infinitivo preposicionado, mas, assim como o PE, também apresenta a possibilidade de flexionarmos o infinitivo.

⁴ Nosso objetivo aqui não é esgotar as diferenças entre os três tipos de percepção, mas apenas ilustrar algumas dessas diferenças para o leitor. Para uma maior discussão sobre as diferenças e a semântica da percepção, sugiro o trabalho de Rodrigues (2006) e Freire (2007).

que as crianças saíram em (4b). Varzi, em comunicação pessoal⁵, aponta que (4a) denota um evento, enquanto (4b) denota um fato.

Perini (1977) afirma que o infinitivo que complementa um verbo de percepção, como em (4a), denota uma sentença não factiva. Com um complemento finito, como em (4b), a sentença é factiva. De acordo com o autor, estes fatos podem ser confirmados pela negação do verbo da principal, uma vez que esta operação não deve afetar a factividade do complemento. Examinaremos esta possibilidade na seção a seguir

3 SOBRE A NEGAÇÃO DE EVENTOS

Perini (1977) sugere que a negação do verbo da principal não deve afetar a factividade do complemento. Certamente, (5a), com um infinitivo, não pressupõe que *as crianças saíram*: podemos enunciar esta sentença em uma situação onde, por exemplo, as crianças não tenham saído. Ao contrário, em (5b), com o complemento finito, existe a pressuposição que *as crianças saíram*.

- (5) a. Eu **não** vi as crianças sair(em).
b. Eu **não** vi que as crianças saíram.
- (6) a. Eu vi João.
b. Eu vi João sair.

Semanticamente, existe uma grande diferença de significação quando contrastamos as construções perceptivas em (6): a própria percepção. Em (6a), o que foi visto foi um indivíduo: *João*; em (6b), o objeto da percepção é um evento: *João sair*. Se substituirmos o verbo *ver* em (6a) por outro verbo perceptivo como *ouvir* (7), por exemplo, a possibilidade de dois tipos de complementação não parece se sustentar.

- (7) a. #Eu ouvi João.⁶

Neste exemplo, não se pode apenas ouvir um indivíduo. Se *eu ouvi João* for uma sentença gramatical, existe uma pressuposição de que houve um barulho, possivelmente causado (voluntária ou involuntariamente) por *João*. O ponto que trazemos para a discussão é que o indivíduo, objeto do verbo de percepção (*João*), não precisa agir para ser visto, ao passo que para ser ouvido, é essencial a ação do indivíduo. Esclareço este ponto a seguir.

Se o complemento infinitivo for um constituinte único que indica um evento, a percepção do evento como um todo não deve necessariamente implicar a percepção da entidade indicada pelo DP que segue o verbo de percepção. Em sentenças como (8), aparentemente, (8a) implica (8b).

⁵ Agradeço a Achille Varzi pelas observações e esclarecimentos cruciais a respeito da semântica de eventos, fatos e proposições.

⁶ A sentença é agramatical para nossa discussão dentro do ponto que estamos procurando provar. Com outro sentido, ou se estiver inserida num determinado contexto comunicativo, é gramatical, e significaria algo como (i) Eu dei ouvidos a João.

- (8) a. Pedro viu *as crianças* chegar.
b. Pedro viu *as crianças*.

O DP destacado, frequentemente percebido como objeto da percepção, é o resultado de uma inferência pragmática (cf. FELSER, 1999; RODRIGUES, 2006 e referências aí citadas), não é um acarretamento. Os exemplos (9-11) mostram que a percepção de um evento **não** implica necessariamente a percepção da entidade indicada pelo evento: a verdade dos exemplos em (a) não implica necessariamente a verdade dos exemplos em (b).

- (9) a. Eu ouvi as janelas quebrar.
b. *Eu ouvi as janelas.
- (10) a. Eu senti as crianças me cutucar.
b. #Eu senti as crianças.
- (11) a. Eu ouvi as visitas tocar a campainha.
b. #Eu ouvi as visitas.

Atribuímos essa diferença entre verbos perceptivos ao fato de o verbo *ver* ser polissêmico. De acordo com Boivin (1998, *apud* RODRIGUES, 2006), assumimos que este verbo possui uma única entrada lexical e seu sentido é subespecificado pelo tipo de complemento que o segue⁷. Por ora, deixamos essa discussão de lado a fim de ir mais a fundo no local onde a negação pode ocorrer em contextos de verbos perceptivos.

4 A NEGAÇÃO PODE APARECER NA SENTENÇA ENCAIXADA?

Como apontamos anteriormente, a negação do verbo principal ajuda a identificar a relação de factividade do complemento. Nosso objetivo, no entanto, é verificar a possibilidade da negação aparecer na sentença encaixada. Passemos agora à questão da negação no complemento infinitivo de verbos perceptivos.

Com verbos perceptivos, as opiniões sobre as possibilidades de negação nos complementos são bastante divergentes. Castillo (2001), em trabalho sobre o espanhol, afirma que verbos de percepção não aceitam facilmente a ocorrência de um marcador negativo, em oposição aos predicados volitivos e epistêmicos. A ideia de que verbos de percepção aceitam complementos negativos iria contra a proposta que Castillo procura defender em seu trabalho: a de que verbos perceptivos não apresentariam uma projeção temporal, apenas uma projeção de aspecto.⁸ Em PB, no entanto, a negação parece funcionar tanto no verbo de percepção quanto no complemento, conforme (12b) e (12c).

⁷ Para Rodrigues (2006), a ambiguidade dessas construções em relação à percepção direta e indireta é devido a uma diferença na estrutura dos complementos dos verbos de percepção. A autora afirma que as diferenças semânticas observadas nestas construções também se originam nas diferentes estruturas dos complementos.

⁸ A questão das projeções de categorias funcionais que envolvem verbos perceptivos não será discutida nesse estudo. Para uma análise dessas categorias, remeto o leitor à leitura do trabalho de Freire (2006).

- (12) a. Eu vi [Maria pular].
b. Eu **não** vi [Maria pular].
c. #Eu vi [Maria **não** pular].

Analisando (12), percebemos que é possível a negação de um evento e que existe uma diferença semântica quando a negação é feita na sentença matriz e quando a negação é feita na sentença encaixada. A sentença em (12b) nega a percepção do evento de ver, enquanto em (12c) o que se nega é o evento percebido – o evento de pular.

- (13) a. Eu **não** vi o carro parar na faixa de pedestres.
b. Eu vi o carro **não** parar na faixa de pedestres.

(adaptado de RODRIGUES, 2006, p. 78)

De qualquer maneira, mesmo quando se assume que as negações de eventos são possíveis, as análises diferem.

Em uma primeira análise, poderíamos assumir que em (13a) o que se nega é a percepção do evento. O evento simplesmente não foi visto e não se sabe se o carro parou ou não na faixa. Já em (13b), sabe-se que o carro não parou na faixa, pois foi isso que foi visto. A negação em (13a) se refere à percepção: o que aconteceu foi NÃO VER – isto é, a não percepção, enquanto em (13b) o evento não aconteceu, mas a percepção sim: o que foi visto foi que o evento não foi um evento de parar na faixa, mas um evento de não parar na faixa. Dessa forma, o escopo da negação seria em relação ao local (*na faixa*), e não à percepção.

Em outra análise, poderíamos dizer que a negação em (13b) é uma negação que precisa de um contexto pra que possa ocorrer. Só faz sentido usar (13b) se alguém disse antes: *O carro parou na faixa. Não, eu vi o carro não parar na faixa*. Parece ser o caso que houve um evento de parada, mas está se negando que tenha sido na faixa de pedestres.

Apesar de as duas análises serem diferentes, parece que a ideia subjacente é basicamente a mesma: o evento ocorre, e a negação não implica na inexistência do evento. Não se nega o evento de parar em (13b), e sim que tenha sido na faixa.

De qualquer maneira, nos deparamos então com outra questão: o tipo de negação que se pode ter – sentencial ou de predicados. A distinção entre a negação da sentença e de predicados se torna importante à medida que duas estruturas diferentes são propostas para dar conta dos dois tipos de negação: de acordo com Zanuttini (1996), o marcador da negação, quando é uma negação da sentença, é o núcleo de uma projeção funcional NegP; quando é uma negação do predicado, não é um núcleo funcional, mas de um elemento adverbial em uma posição adjungida à estrutura.

Boivin (1998), Guasti (1993) e Miller (2003) afirmam que a negação no complemento infinitivo de verbos perceptivos é uma negação da sentença. Guasti (1993) propõe testes para saber se negação no complemento infinitivo de um verbo de percepção no italiano é ou não uma negação sentencial. De acordo com a autora, a negação da sentença, ao contrário da negação do predicado, tem um escopo nos

complementos do verbo, desde que se aplique a todos os componentes da proposição onde aparece. Ainda para Guasti, a interação entre a negação e um quantificador indica uma negação da sentença. A seguir, a negação com escopo nos complementos do verbo da sentença encaixada (14) e a negação com escopo no quantificador (15). No PB, o elemento negativo *não* em posição pré-verbal certamente expressa uma negação da sentença e não uma negação do predicado.

- (14) a. Ho visto Alice non picchiare (più) Paolo, ma Marcello.
'Eu vi Alice não bater em Paolo, mas em Marcello'.
b. Ho visto Alice non dare (più) le caramelle a Lia, ma a Ugo.
'Eu vi Alice não dar o caramelo para Lia, mas para Ugo'.
c. Ho visto Alice non partire, ma arrivare.
'Eu vi Alice não partir, mas chegar'.
- (15) a. Ho visto Alice non dare molte caramelle a Lia.
'Eu vi Alice não dar muitos caramelos à Lia'

Aplicados ao PB, esses testes sugerem que a negação em tais construções é uma negação sentencial, e não uma negação do predicado, como mostram os exemplos em (16), abaixo. Em (16a), a negação tem escopo no verbo do infinitivo; pelo contrário, em (16b), a negação tem escopo no objeto direto do verbo do infinitivo e, finalmente, em (16c), a negação tem escopo no complemento do objeto indireto. Em (17), podemos notar que a negação tem escopo sobre o sintagma quantificador *muitos bombons*, confirmado pelo fato de que a sentença pode ser completada pela expressão *mas poucos*, em parênteses.

- (16) a. A mãe viu as crianças não dormir(em), mas ficar(em) acordadas.
b. A mãe viu as crianças não comer(em) o bolo, mas a torta.
c. A mãe viu as crianças não dar(em) o bolo ao Paulo, mas ao João.
- (17) A mãe viu as crianças não dar(em) muitos bombons ao Paulo (mas poucos).

Não é só o PB que apresenta a ocorrência de negação em complementos infinitivos. Conforme mostramos anteriormente, Guasti (1993) aponta que esse fenômeno também é possível no italiano. Miller (2003) afirma que a negação desse tipo não só é possível no inglês e no francês, como também é grande o número de ocorrências. O que torna essa questão tão discutida diz respeito à aceitabilidade da negação. Para Boivin (1998), a dificuldade na aceitação deste tipo de construção é devido ao fato de que a negação de um complemento infinitivo com verbos de percepção implica a percepção da ausência de um evento. De acordo com Miller (2003), as dificuldades aparentes com a interpretação destas construções desaparecem em um contexto apropriado, sendo que o autor acredita que esse tipo de negação esteja mais relacionado à escolha dos falantes, não a um problema gramatical. Esta ideia também é assumida, em trabalho posterior, por Varzi (2006).

Mas será que existe mesmo a necessidade de nos referirmos aos eventos do mundo de maneira negativa? Varzi (2006) afirma que uma boa descrição dos eventos no mundo deve incluir eventos tomados como negativos. De fato, a questão que se coloca é: será que todos os não-eventos merecem uma descrição no nosso inventário de mundo?

(18) Fábio viu Patrícia não sair.

A pergunta entra em choque quando a confrontamos com a ‘navalha de Ockham’, uma discussão filosófica há muito tempo presente na literatura, que afirma que entidades desnecessárias não devem ser criadas. A questão então é saber se eventos negativos são de fato necessários no mundo. Para o autor, um não-evento (o não-sair como em (18)) descreve um evento positivo (ficar, por exemplo), descrito de maneira negativa. Logo, não há eventos negativos no mundo, mas descrições negativas de eventos positivos.

5 O QUE CARACTERIZA ENTÃO UM EVENTO?

Para Varzi (2006), eventos são entidades que não se repetem e que estão ancoradas no tempo e no espaço.⁹ Tais eventos, ainda segundo o autor, podem ser descritos de várias maneiras, da mesma forma que descrevemos um dado objeto no mundo. Fábio, retirado do exemplo em (18), pode ser identificado de diversas formas: amigo do Gustavo, amigo da Patrícia, arquiteto etc. Nenhuma dessas descrições se refere a um outro objeto no mundo. São maneiras diferentes de descrever o mesmo objeto: Fábio, ou seja, dois sentidos para o mesmo referente.

Resumidamente, um evento também pode ser descrito de várias maneiras, incluindo descrições parciais e/ou ambíguas, que podem gerar mais de uma interpretação. No escopo de nosso trabalho, apenas as descrições negativas nos interessam. Passemos a elas.

Na sentença em (18), repetida a seguir, não significa dizer que Fábio viu uma ação que Patrícia não fez. A ideia é que Fábio viu uma ação que Patrícia fez ao invés de sair, *se esconder*, por exemplo, daí (19):

(18) Fábio viu Patrícia não sair.

(19) Fábio viu Patrícia se esconder.

Ambos os exemplos descrevem o mesmo evento, sob diferentes óticas, diferentes descrições. A questão de qual das duas é mais apropriada é meramente pragmática, e depende da escolha de cada falante em cada contexto. Se era esperado que Patrícia saísse e ela não saiu, descrever o evento com a estrutura em (18) (*não sair*) parece ser mais significativo que (19) (*se esconder*). Escolhemos nossas palavras para

⁹ Do original, “are unrepeatable entities located in space and time” (Varzi, 2006)

descrever os eventos no mundo, dependendo do tipo de informação que queremos vincular. Essa escolha depende do contexto, portanto, é uma função pragmática.

A representação semântica da estrutura em (18) seria a seguinte:

(20) $\exists e(\sim \text{Sair}(e, \text{fábio}, \text{patricia}))$.

A leitura do evento descrito logicamente em (20) é a seguinte: houve um evento que foi qualquer evento diferente de *sair*. Sintaticamente, a sentença em (18) não apresenta problemas, contudo, semanticamente, a questão de um não evento não ter referência no mundo é problemática. Dessa maneira, a não ocorrência de um não evento no mundo é mais um argumento que sustenta a nossa hipótese de que eventos negativos de fato não existem, são descrições negativas que tomam como entidade no mundo eventos positivos.

Miller (2003), no entanto, apresenta uma opinião divergente da defendida aqui. Para o autor, não há nada de especial sobre essa estrutura do ponto de vista semântico ou sintático. O autor assume a proposta de Kirsner e Thompson (1976, *apud* MILLER, 2003), em que o NP do complemento infinitivo do verbo de percepção só é interpretado como o sujeito do VP mais baixo, e não como o objeto do verbo de percepção. De acordo com Kim e Sag (2002, *apud* MILLER, 2003), o *não* presente nos complementos de verbos perceptivos é um modificador adverbial adjungido ao VP finito. Dessa forma, não existem diferenças sintáticas relevantes entre a negação em verbos de percepção direta num VP contendo a partícula *to* e um VP com infinitivo 'nu', isto é, sem a partícula *to*. A estranheza de construções como (21) deve ser semântica e/ou pragmática para o autor (MILLER, 2003, p. 2).

(21) Edna viu Jonas não tirar seu casaco.

De qualquer forma, como já mostramos acima, a negação no complemento de verbos perceptivos é no mínimo dependente do contexto. A seguir, reproduzimos alguns exemplos de Miller (2003), em inglês. Assumimos a mesma análise para o PB, destacando as diferenças, quando relevantes.

(22) After two near turnovers, Ryan Van Dyke fired the pass to Rogers, who burned the Notre Dame defense to put Michigan State up 17-10 – a touchdown that meant the game. “I **saw** him **not** looking at me. I made a huge mistake and should have tackled him,” Irish cornerback Shane Walton said. “But I was trying to make a play and strip him.”

(23) Everything he did was the most exciting thing he'd ever done, and it had a way of rubbing off. The only thing I ever **saw** him **not** enjoy was when we made him eat an actual potato (unprocessed) on a dare.

(24) Even with Stephenson's troubles, the Cardinals remain the hottest team in baseball[...] “I don't think that you can **watch** him **not** be himself and not try to

think of what are the alternatives,” said manager Tony La Russa, who might put Stephenson on the 15-day disabled list.

No exemplo em (22), Rogers obviamente estava olhando em alguma direção, que é um evento positivo. Entretanto, no contexto discursivo o que é relevante é que ele não olhava na direção de Walton. As sentenças em (23) e (24) não deveriam ser vistas como eventos negativos, mas simplesmente como sentenças que denotam eventos que são mais fáceis de serem descritos de maneira relevante com uma descrição negativa.

Alguns autores analisaram tais casos envolvendo a percepção de eventos negativos. Outros autores afirmam que não há necessidade de invocar tais “*ontologically dubious creatures*” como eventos negativos para dar conta destes casos. Em outros casos é simplesmente mais fácil se referir a um evento usando uma descrição negativa do que uma positiva (MILLER, 2003, p. 10). A descrição do evento negativo é mais apropriada em relação a dois aspectos: maneira e relevância ao contexto.

Para Miller (2003, p. 14), a raridade de ocorrências deste tipo de exemplos é inteiramente uma questão “*of what people want to say, rather than a problem of grammar*”. Para o autor, além da maneira e relevância do contexto, outros aspectos são importantes quando se considera a negação de complementos infinitivos de verbos perceptivos: implicaturas e expectativa, dupla negação, negação metalinguística etc. Para nosso objetivo aqui neste trabalho, alguns desses aspectos foram discutidos de maneira bem breve, pois uma análise mais densa sobre a negação de eventos certamente virá em trabalhos futuros.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão apresentada mostrou que o uso de negação em complementos de verbos perceptivos é possível sem que acarrete nenhum problema sintático ou semântico. A relativa estranheza de algumas construções parece desaparecer num contexto apropriado. Dessa forma, o presente artigo procurou analisar as propostas de alguns autores em relação à negação de eventos, em especial as propostas de Miller (2003) e Varzi (2006), e mostrar que o uso de negação na complementação direta de verbos perceptivos é apenas uma escolha do falante, por uma questão discursiva.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASTILLO, Concha. The configuration of ECM structures. *Studia Linguistica*. v. 55, n.º 2, p. 113-139, 2001.

BRAND, Myles. The language of not doing. *American Philosophical Quarterly*. v. 8, p. 45-53, 1971.

DAVIDSON, Donald. The logical form of action sentences. In: **RESCHER**, Nicholas (Ed.) *The logic of decision and action*. Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 1967, p. 81-95.

FELSER, Claudia. *Verbal complement clauses*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 1999.

FREIRE, Gustavo Andrade Nunes. *Verbos perceptivos e causativos: complementação infinitiva, aspectos sintáticos, semânticos e de aquisição*. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

GUASTI, Maria Teresa. *Causative and perception verbs. A comparative study*. Torino: Rosenberg & Sellier, 1993.

HIGGINBOTHAM, James. On events in linguistic semantics. In: **HIGGINBOTHAM**, James; **PIANESI**, Fabio; **VARZI**, Achille (Eds.). *Speaking of events*. New York: Oxford University Press, p. 49-79, 2000.

MILLER, Philip. Negative complements in direct perception reports. Ms., 2003. (disponível em: <http://www.univ-lille3.fr/silex/miller>).

PERINI, Mario. *Gramática do infinitivo português*. Petrópolis: Vozes, 1977.

QUINE, Willard. On what there is. *Review of Metaphysics*. v. 2, p. 21-38, 1948.

RODRIGUES, Patrícia de Araújo. *Les compléments infinitifs et gérondifs des verbes de perception en Portugais Brésilien*. Tese de Doutorado, Universidade de Québec, Montreal, 2006.

VARZI, Achille. The talk I was supposed to give. In: **BOTTANI**, Andrea; **DAVIES**, Richard (Eds.). *Modes of existence. Papers in ontology and philosophical logic*. Frankfurt: Ontos Verlag, 2006.

Recebido em 21/10/2009

Aceito em 07/11/2009